



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**

Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 82 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Física - Edital 06/2019 do IFMG - Campus Ibirité.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 18, de 18/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 2, pág. 29, retificada para Portaria nº 19, de 18/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, Seção 2, pág. 31, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Física para o IFMG Campus Ibirité, regido pelo Edital nº 06/2019 de 30 de Maio de 2019:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Dante Donizeti Pereira	1891435	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Edmilson Novaes	2332255	Assistente Administrativo	Membro

Oiti José De Paula	1550799	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Davi Augusto Lopes	1685509	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ibirité*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 17/06/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0343920** e o código CRC **749E67D9**.

23825.000288/2019-32

0343920v1